



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goiandira – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1307/2023
Processo nº 202400006011140

ADEQUAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.303.221/0001-00	
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ ABDALA, S/N, CENTRO			
CIDADE: GOIANDIRA	CEP: 75.740-000	TELEFONE FIXO: (64) 3462-1147	CELULAR: (64) 99955-2565
NOME DO RESPONSÁVEL: ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO			CPF: 909.389.331-91
ENDEREÇO: AV. AGOSTINHO MARTINS, 67, SETOR SUL			CEP: 75.740-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: E-MAIL DA PREFEITURA, DO(A) PREFEITO(A) E DO(A) RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: gabinetedoprefeitoallisson@gmail.com , conveniosengenharia@goiandira.go.gov.br e licitacao@goiandira.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
 (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: BRASIL	C/C: 21.114-1 Operação: 000001	AGÊNCIA: 0572-X
----------------------	--	------------------------



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goiandira – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1307/2023
Processo nº 202400006011140

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de um veículo tipo van escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no Anexo V – Projeto e Atividades na Área da Educação, decorrentes de emendas parlamentares impositivas – LOA 2024 (56123081). Na lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/ GO 24.200 de janeiro de 2024. Acrescentando moveis escolares e outros para a escola Santa Maria Goretti.

Foi realizada a aquisição da van em 09/08/2024, no valor de R\$ 255.000,00.

Solicitação de Utilização de Saldo Remanescente

Tendo em vista a alteração da necessidade do município retiramos a aquisição de móveis e solicito que o saldo remanescente do convênio seja utilizado para a aquisição de um veículo de sete lugares para atender os servidores municipais da Secretaria de Educação de Goiandira - GO. O veículo foi licitado pelo município no valor de R\$ 143.500,00. O município se utilizará da emenda parlamentar nº 1049.6/2025 referente ao processo SEI nº 202500005013136 no valor de R\$ 111.000,00, para complementar a aquisição do veículo. O valor remanescente que será usado deste convênio é de R\$ 32.500,00. A utilização do saldo remanescente para a aquisição do veículo permitirá ao município atender às necessidades da Secretaria de Educação de forma eficiente e eficaz.

4-1- GRUPO DE DESPESA (Identificar se CUSTEIO OU INVESTIMENTO)

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de um veículo tipo van, 14 lugares +1, sem adaptação: combustível: diesel, potência mínima de 115 CV, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 5 marchas, freio a disco nas quatro rodas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, radio AM/FM. Todos e demais itens exigidos pelo código de trânsito brasileiro.

Aquisição de veículo automotor tipo utilitário, 0 km, ano/modelo atual ou posterior à data da proposta, com capacidade para 7 (sete) ocupantes, carroceria tipo SUV ou minivan, 4 portas laterais e 1 porta traseira, com motorização mínima 1.6 Flex, potência mínima de 110 cv, transmissão manual ou automática, direção assistida (hidráulica ou elétrica), ar-condicionado de série com ventilação para bancos traseiros, airbag duplo frontal, sistema de freios ABS com EBD, vidros e travas elétricas, rodas de liga leve ou aço com aro mínimo de 15", banco



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goiandira – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1307/2023
Processo nº 202400006011140

traseiro com possibilidade de rebatimento total ou parcial, cor sólida a ser definida pela Administração, com garantia mínima de 3 anos, manual do proprietário e chave reserva, assistência técnica autorizada no Estado.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A chegada deste veículo (van) possibilitara um cuidado ainda maior com nossos alunos e a ampliação dos caminhos da educação de nossa cidade, a van escolar possibilita a condução dos alunos com mais conforto e segurança, além de permitir a substituição de veículos antigos que fazem parte da frota municipal de Goiandira.

Já a aquisição do veículo de sete lugares visa:

- Garantir a qualidade dos serviços educacionais
- Apoiar as atividades escolares e o desenvolvimento dos alunos
- Fortalecer a relação entre a equipe e a comunidade escolar
- Promover a melhoria contínua dos serviços educacionais oferecidos

8 - JUSTIFICATIVA



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goiandira – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1307/2023
Processo nº 202400006011140**

A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte escolar, visto que os serviços de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota própria, a aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução de evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

Justificativa do carro de sete lugares: O deslocamento da equipe que presta serviço à rede municipal de educação do município de Goiandira é necessário para garantir a continuidade e qualidade dos serviços educacionais oferecidos à comunidade. A equipe desempenha um papel fundamental no apoio às atividades escolares e no desenvolvimento dos alunos, e sua presença regular nas unidades de ensino é essencial para o sucesso dos programas e projetos educacionais

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

(retirar este item em caso de obra de engenharia)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	veículo tipo van, 14 lugares +1	01	255.000,00	255.000,00
2	veículo automotor tipo utilitário, 0 km, ano/modelo atual ou posterior à data da proposta, com capacidade para 7 (sete) ocupantes	01	143.500,00	143.500,00
VALORES CONFORME ATAS VIGENTES				
SOMA				398.500,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

(retirar em caso de obra de engenharia)

ETAPA	
1ª	PLANEJAMENTO
2ª	PREPARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVENIO
3ª	FORMALIZAÇÃO DO CONVENIO E RECEBIMENTO DO REPASSE FINANCEIRO
4ª	REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
5ª	EXECUÇÃO OU AQUISIÇÃO E OU CONTRATAÇÃO
6ª	PRESTAÇÃO DE CONTAS



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Goiandira – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1307/2023
Processo nº 202400006011140

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 300.000,00	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00
---	---	---

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

ALLISSON HENRIQUE
BARBOSA
PEIXOTO:90938933191
Dados: 2025.09.08 17:26:26
-03'00'

Goiandira - GO, 08 de setembro de 2025.

Allisson Henrique Barbosa Peixoto
 Prefeito(a) Municipal de Goiandira - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 12 de setembro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação